**Anexos**

##

**TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA FAPESPA/UNIFESSPA**

# D ADOS DO BENEFICIÁRIO

|  |
| --- |
| Nome completo: |
| CPF: | Número de Matrícula: |
| Endereço: |
| Cidade: | Estado: |
| CEP: | Telefone: | E-mail: |
| Bolsa | Agencia: | Nível (Graduação): |
| Vigência da Bolsa (mês/ano) | Inicio: | Término: |

**C ONDIÇÕES GERAIS**

Ao aceitar a concessão de bolsas da FAPESPA/UNIFESSPA, os candidatos precisam atender aos seguintes requisitos de acordo com os Editais nº 06/2017 que concede quotas de bolsas de Iniciação Científica (IC) para Instituições de Ensino Superior – IES.

1. **DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA**
	1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
	2. Ser selecionado e indicado pelo orientador;
	3. Dedicação integral às atividades acadêmicas e de pesquisa;
	4. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
	5. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da FAPESPA, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de empresa pública ou privada;
	6. Apresentar resumo dos resultados da pesquisa, na forma de exposição oral no Seminário de Iniciação Científica, acompanhado do Relatório Final de pesquisa, nas datas estabelecidas pela Propit;
	7. Apresentar, a cada 06 meses de bolsa, um Relatório Parcial, contendo as atividades desenvolvidas no período;
	8. Apresentar, ao término da vigência da bolsa, um Relatório Final de pesquisa, nas datas estabelecidas pelo calendário da Propit;
	9. Nas publicações de trabalhos científicos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista da FAPESPA.

## COORDENADOR DO CURSO/ORIENTADOR DO ALUNO:

* + 1. Informar à PROPIT sobre qualquer mudança porventura havida no Curso em relação ao bolsista;
		2. Cancelar imediatamente o bolsista que colou grau a ou adquiriu vínculo empregatício;
		3. Informar imediatamente à PROPIT, e a agencia, quando o bolsista colar grau;
		4. Os Coordenadores e Orientadores são co-responsáveis desta concessão.

# DA VIGÊNCIA DA BOLSA

As vigências das bolsas serão de 01/03/2021 a 28/02/2021**,** totalizando o período de **12 (doze) meses.**

#  A CEITE E CONCORDÂNCIA

A concessão objeto do presente instrumento não gera vínculo empregatício de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo uma doação feita ao beneficiário.

O Beneficiário (aluno), o Coordenador do Programa e o Orientador do Aluno manifestam sua integral e incondicional concordância pela concessão que ora é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as condições expressas neste instrumento e as normas que lhes são aplicáveis, que regulamentam a concessão.

Declaro para os devidos fins de direito que estou ciente de que o Regulamento da FAPESPA proíbe o recebimento de bolsa por aluno com vínculo empregatício, de que a omissão de informação sobre esse vínculo constitui crime de falsidade ideológica previsto no código penal.

Beneficiário:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientador do Aluno: Prof. Dr. Hugo Rogério Hage Serra

Local e data: Marabá-Pará, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARO** para os devidos fins de direito que,

Não sou beneficiário (a) de nenhuma outra modalidade de bolsa do CNPq, FAPESPA ou de outra agência de fomento;

 Não possuo vínculo empregatício ou funcional;

 Possuo vínculo empregatício ou funcional com \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do órgão, empresa ou

 instituição), não havendo incompatibilidade de horário com as atividades desenvolvidas no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

O vínculo empregatício ou funcional que possuo está sob o regime de trabalho de:

Dedicação exclusiva;

44 horas por semana;

40 horas por semana;

36 horas semanais;

20 horas semanais;

Outra: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marabá-PA, \_\_\_\_\_\_de março de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

# PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO DE CADASTRO/SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  |
| **MODALIDADE DA BOLSA:**  |
| CNPq ( )  | CNPq-AF ( )  | UNIFESSPA ( )  | PIBITI ( )  | PNAES ( )  | Fapespa ( X )  |
| **DADOS DO ORIENTADOR/PESQUISADOR**  |
| Nome:  |
| CPF:  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   | Telefone:  |
| Nacionalidade:  | E-mail:  |
| Homepage do currículo:  |
| **DADOS DO PROJETO**  |
| Título do Projeto:  |
| Palavras-chave:  |
| Área conhecimento:  |
| **DADOS PESSOAIS DO BOLSISTA:**  |
| Nome:  |
| CPF:  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   | RG:  |
| Órgão Expedidor/UF:  | Data Expedição:  |
| Data Nascimento:  | Nacionalidade:  |
| Naturalidade:  |
| Bolsista Substituído (Somente em caso de substituição):  |
| Link do *latte*s (se possível): |
| **ENDEREÇO E CONTATOS:**  |
| Endereço:  |
| Bairro:  | CEP:  |   |   |   |   |   |  |   |   |   |
| Cidade:  | Estado: Pará  |
| Telefone Fixo:  |
| Telefone Celular:  |
| E-mail:  |
| **DADOS ACADÊMICOS**  |
| Curso:  |
| Matrícula:  |
| Turno:  |
| **DADOS BANCÁRIOS:**  |
| Nome do Banco:  |
| Agência:  |
| Conta:  |
| **CHECK LIST DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS** (deverão acompanhar o processo) |
| **CÓPIAS** | **ORIGINAIS** |
| ( )RG   | ( )Histórico Escolar (Unifesspa)  |
| ( )CPF  | ( )Declaração de ausência de vínculo empregatício |
| ( )Comprovante de Endereço  | ( )Termo de compromisso (bolsistas Fapespa) |
| ( )Dados Bancários – conta corrente (xerox do cartão do banco) | ( )Declaração de vínculo com a Unifesspa  |
| ( )Comprovante de matrícula | ( )Formulário de Cadastro do Bolsista  |
| ( )Histórico escolar do ensino médio (obrigatório para bolsistas **PNAES. Obs: deve ser conferido com o original pelo protocolo**) |  |

**Obs. 1 –** Para os bolsistas do CNPq é obrigatório que a conta seja no **Banco do Brasil**. Para os bolsistas do PIBIC/Unifesspa-PNAES, PIBIC/Fapespa, a conta poderá ser aberta em qualquer banco registrado no BACEN.

**Obs. 2** **–** Nenhuma das modalidades de bolsas mencionadas opera com Conta Poupança, Conta Conjunta ou de Conta de Terceiros.

**Obs. 3** **–** Todo bolsista deve possuir *curriculum lattes* na base do CNPq atualizado.

**Obs. 4 –** Todos os campos do formulário devem ser preenchidos sem rasuras, com